



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 11

Declara Ponto Facultativo, no dia 1º de fevereiro de 1977, a partir das 12 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 31.01.77 se findarão as gestões dos atuais prefeitos Municipais;

CONSIDERANDO que, com os aprestos tanto dos que transferem quanto dos que assumem as redes da Administração municipal envolvem considerável parcela da população;

CONSIDERANDO, enfim que na Prefeitura Municipal, haverá restrições no serviço de atendimento ao público;

### R E S O L V E:

DECRETAR, ponto facultativo, no dia 1º/02.77, a partir das 12,00 horas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mes de janeiro de 1977

DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 1º / 02 / 1977  
DE Nº 700  
UMUARAMA, 02 / 02 / 77  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO